

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando o encerramento do exercício;

DETERMINA:

- Seja realizado o inventário dos estoques existentes nos almoxarifados da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal;
- Seja realizado o inventário dos bens patrimoniais , móveis e imóveis, pertencentes ao Executivo Municipal;
- A responsabilidade do inventário dos estoques é de cada almoxarife, sob a coordenação do Diretor de Patrimônio;
- O encaminhamento do inventário dos bens Patrimoniais deverá ser feita pelo Setor de Patrimônio e, a realização deste é de responsabilidade das Chefias de cada setor;
- Fica estipulado que todo o inventário **deverá estar concluído até a data de 20 de Novembro de 2008**, impreterivelmente;
- Após o término este deverá ser encaminhado a Contabilidade Central para fins de lançamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 09 DE OUTUBRO DE 2008.

**ALCIDES VICINI,
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM,
Secretário Municipal de Administração e Governo